

63 789 994 / 0001 - 97

Câmara Municipal de
Mirante da Serra
Av. Brasil S/N Centro
CEP 78.949-000
Mirante da Serra RO

PORTARIA Nº 35 /GP/CMMS/RO

Em 10 de Setembro/93

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 005/93 Alterada pela Lei 032/93 de 31 de Maio de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR - a Portaria nº 004/93, que nomeia o senhor Hailton Emerick de Paiva, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - CC-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

De-se Ciência e,
Publique-se


Dorival Bispo Pinto
Presidente C.M.M.S.

703 389 231 0001-97

Camara Municipal de
Mirante da Serra
Estado do Rio Grande do Sul

80

O presente é o resultado da reunião da Comissão de Trabalho da Câmara Municipal de Mirante da Serra, realizada em 10 de setembro de 1993, com o objetivo de discutir e aprovar o Projeto de Lei nº 001/93, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

10.09.93

De acordo com o disposto no artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/93, a Comissão de Trabalho da Câmara Municipal de Mirante da Serra, composta pelos membros abaixo assinados, deliberou e aprovou o Projeto de Lei nº 001/93, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Assinado em 10 de setembro de 1993.

Declarado o presente documento autêntico.

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 10.09.1993
Data
PROTOCOLO

Presidente C.M.M.S.

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 10.09.1993
Data
PROTOCOLO